



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 - SEE/PE, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES- SEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, neste ato representada pelo seu titular **Sr. ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER**, nomeado através do ato nº 4297, do dia 1º de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 02 de julho de 2024 e, do outro lado, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com endereço na Q SBN QUADRA 2, BLOCO F, SALAS 1401 A 1414, 12, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.953.020/0001-75, neste ato representado pelo **Sr. ANTONIO HORA FILHO**, resolvem celebrar o presente aditamento que se regerá no que couber pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Estadual nº 44.474/2017, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento "**JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS**
- JEB's 2024".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 2.845.745,94

2.2. Caberá a **CONCEDENTE** o repasse do valor total conforme o cronograma indicado no Plano de Trabalho;

2.3. O presente Termo Aditivo possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 18.428/2023, para o exercício 2024, no valor **de R\$ 2.845.745,94** por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária 00108.12.368.0474.1932.0370

Fonte 0501544000

Categoria Econômica 3

Grupo/modalidade 3.50

2.4. Os valores deste repasse serão depositados e movimentados na conta bancária da parceria.

2.5 O valor excedente de R\$ 3.410,36 (três mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos) depositado pela Secretaria de Educação e Esportes na assinatura do Termo de Fomento, deverá ser devolvidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar em até 5 dias contados a partir da data de emissão do documento de arrecadação estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas da parceria que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, data de assinatura no SEI.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE

TESTEMUNHAS:

1 -_CPF/MF Nº

2-_CPF/MF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Hora Filho**, em 19/09/2024, às 23:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Flávio da Silva Leonidio**, em 20/09/2024, às 00:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Schneider**, em 20/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56251009** e o código CRC **25B94515**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: